



### Parecer Nº 2/2025 ao Projeto de Lei Nº 66/2025

#### PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### Projeto de Lei nº 66/2025

**Autoria:** Vereadores Paulo César Moraes de Oliveira, Vilson Natal Caleffi, Valmir Sanches, Diego Fabiano de Oliveira, Cícero de Cássio da Silva Saraiva, Deize Cristina Bettin Carron, José Antonio Brás da Silva e Rozimar Rodrigues de Oliveira

A Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisou o Projeto de Lei nº 66/2025, que denomina “João Bacochina” a Rua Projetada 01, localizada no bairro Jardim Ricardo Levy, no Município de Cordeirópolis.

#### I – DA COMPETÊNCIA E LEGALIDADE

Compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do art. 30, I da Constituição Federal, bem como promover a denominação de vias e logradouros públicos.

O projeto encontra respaldo legal e não apresenta vícios de constitucionalidade, legalidade ou técnica legislativa.

A redação está clara, objetiva e atende às normas de elaboração legislativa previstas na Lei Complementar nº 95/1998.

#### II – DO MÉRITO

A iniciativa tem por finalidade prestar homenagem justa e meritória ao senhor João Bacochina, cidadão cordeiropolense cuja trajetória de trabalho, dedicação à família e contribuição ao serviço público municipal é amplamente reconhecida. A justificativa apresentada é adequada e demonstra a relevância histórica e social da homenagem.

#### III – DA REDAÇÃO

A redação do projeto é simples e atende ao propósito de denominação de via pública, não havendo necessidade de ajustes quanto à forma ou conteúdo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



## IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão opina pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 66/2025, concluindo, ainda, pela sua aprovação.

*Câmara Municipal de Cordeirópolis, 28 de novembro de 2025*

**Vilson Natal Caleffi**  
**Vereador – União Brasil**

**Diego Fabiano de Oliveira**  
**Vereador – MDB**

**Deize Cristina Bettin Carron**  
**Vereadora - Progressista**



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=9GNP-W63S-9W87-DY02>, ou vá até o site <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9GNP-W63S-9W87-DY02**